



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 840/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 13:48
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal através do Ofício nº 676/2025, apresentou o Projeto de Lei nº 36/2025, que busca autorização desta Casa Legislativa, para Abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 700.689,00 (setecentos mil seiscentos e oitenta e nove reais) ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

A competência para dispor sobre a matéria está correta e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em sua justificativa o autor expõe os motivos da iniciativa, que será importante para o desenvolvimento do turismo no município, refletindo em benefícios para a população e para a valorização do patrimônio histórico e cultural.

2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do que preceitua o art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, o qual prima pela análise constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico da matéria em tela, essa comissão optou por exarar o **Parecer Favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 36/2025, pois não foram encontrados óbices.

PAÇO MARCELINO AMPRESSAM, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Secretária